



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de consultas de ginecologia e obstetrícia, com a realização de 180 atendimentos mensais junto à atenção básica municipal, em favor de COST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, de CNPJ Nº 53.581.158/0001-69, no valor total de R\$64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais), com base no artigo 74, III, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 587/2026 e Inexigibilidade de Licitação de nº 013/2026.

Salto do Jacuí, 02 de julho de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal